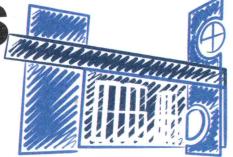




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

### Autógrafo nº 3787

**Inclui uso I - 3\*\* (permissível especial) na Zona Mista Geral - ZMG do Anexo II da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, conforme específica.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** - Fica o Município de Cordeirópolis autorizado a alterar o Anexo II - Quadro do Zoneamento de Uso, do Art. 2º da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, incluindo no uso I-3\*\* (permissível especial) da ZMG, o seguinte texto: "Somente até 130 m da Av. Antonio Gardezani, sentido Av. da Saudade para o Centro", ficando o quadro da ZMG da seguinte forma:

ZMG	R-1	
	R-2	
	R-3	
	R-4*	
	R-5**	
	R-6**	
	C-1	
	C-2*	
	C-3**	
	C-4**	
	PS-1	
	PS-2*	
	PS-3*	<i>Boates, danceterias e discotecas, somente permissível especial junto às margens da Rod. Washington Luís (SP310)</i>
	PS-4**	
	S*	
	ASP*	
	I-1	
	I-2*	
	M*	
	REE*	
	V*	
	I-3**	<i>- Somente no setor da Av. Wilson Diório com Rua Zuleika, ao lado da Indústrias de Papel R Ramenzoni S/A e no triângulo formado pela Rua Uarde Abrahão de Campos Toledo, Ginásio de Esportes do Jardim Progresso e Rodovia Washington Luís (SP 310).</i>





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>- Somente até 130 m da Av. Antônio Gardezani sentido Av. da Saudade para o Centro.</p>
	<p>Obs.: (*) Uso permitível e (**) Uso permitível especial</p>

**Art. 2º** - As despesas para execução desta Lei Complementar estão previstas em orçamento e serão suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de junho de 2024.

  
**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

  
**Diego Fabiano de Oliveira**  
1º Secretário

  
**Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes**  
2ª Secretária

